

**LEI Nº 080/2014**

“DÁ O NOME DO SENHOR JOSÉ OLÍMPIO RODRIGUES AO NÚCLEO DE ATENDIMENTO SOCIAL, DO DISTRITO DO BOM RETIRO DA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE ANGATUBA.”

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei;

**Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se “NÚCLEO DE ATENDIMENTO SOCIAL “SENHOR JOSÉ OLÍMPIO RODRIGUES””, o Núcleo de Atendimento Social do Distrito do Bom Retiro da Esperança, Município de Angatuba.

**Artigo 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 02 de julho de 2014.



**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**  
Prefeito Municipal